

II - KELI ALEXSANDRA OLIVEIRA CHIMICATTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no *caput* deste artigo contam a partir de 20/2/2026.

Art. 11. Designar para o encargo de primeira e segunda substitutas eventuais de ADRIANO DENARDI JÚNIOR, detentor do Cargo em Comissão CJ-02, na Coordenadoria de Gestão da Informação, nos termos do documento nº [7171175](#) do processo SEI nº [0003348-08.2026.6.13.8000](#), respectivamente:

I - KELI ALEXSANDRA OLIVEIRA CHIMICATTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II - ADRIANA BIZZOTTO TÚLIO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no *caput* deste artigo contam a partir de 20/2/2026.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026.

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO

Diretor-Geral

## **PORTARIA DG Nº 40, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 06/04/2026**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR o artigo 4º da Portaria DG nº 31, de 25 de fevereiro de 2026, para: Onde se Lê: "Art. 4º Designar MICHELE DA SILVA MATOS POMBO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir Lilian Estela Baranowski, ocupante da Função Comissionada FC-06, no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 28/11/2025 a 1º/12/2025, nos termos do documento nº [7040622](#) do processo SEI nº [0000046-68.2026.6.13.8000](#)." Leia-se: "Art. 4º Designar MICHELE DA SILVA MATOS POMBO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir Lilian Estela Baranowski, ocupante do Cargo em Comissão CJ-1, no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 28/11/2025 a 1º/12/2025, nos termos do documento nº [7040622](#) do processo SEI nº [0000046-68.2026.6.13.8000](#)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 28/11/2025.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026.

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO

Diretor-Geral

## **PORTARIA DG Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 06/04/2026**

Altera o Anexo da Portaria nº 17, de 26 de janeiro de 2026, da Diretoria-Geral, que "Institui Grupo de Trabalho responsável por apresentar proposta de resolução para regulamentar jornada de trabalho e serviço extraordinário dos colaboradores que prestam auxílio, em caráter excepcional e temporário, aos cartórios eleitorais."

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XV do art. 76 da Resolução TRE-MG nº 1.322, de 23 de fevereiro de 2026, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 17, de 26 de janeiro de 2026, da Diretoria-Geral, registradas na 1ª reunião realizada em 23/02/2026 e na 2ª reunião realizada em 10/03/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Grupo de Trabalho às atribuições diretamente relacionadas à gestão, supervisão e análise jurídica e administrativa das atividades desempenhadas pelos colaboradores objeto da regulamentação em estudo,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 17, de 26 de janeiro de 2026, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria para:

I - incluir como integrantes do Grupo de Trabalho:

- a) o titular da Assessoria Jurídica de Contratações - AJUC;
- b) o titular da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA;

II - excluir da composição do Grupo de Trabalho:

- a) o titular da Secretaria de Apoio à Governança e à Gestão Estratégica - SGG;
- b) o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026.

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO

Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o *caput* do art. 1º da Portaria nº 38, de 30 de março de 2026, da Diretoria-Geral)

"ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 17, de 26 de janeiro de 2026, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Coordenador
Titular da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA	Membro
Titular da Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas - CGP	Membro
Titular da Coordenadoria de Pessoal - COP	Membro
Titular da Assessoria Jurídica de Pessoal - AJUP	Membro
Titular da Assessoria Jurídica de Contratações - AJUC	Membro
Titular da Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo - SEFOT	Membro
Titular da Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais - AAZE	Membro
Representante do Grupo Escuta Minas	Membro

## SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA E JUDICIÁRIA

### CRI - ACÓRDÃOS, DESPACHOS E DECISÕES DO PJE